



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VERTENTE DO LÉRIO

ATO/PORTARIA Nº 003, de 01 de fevereiro de 2024.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Vertente do Lério/PE - IPVEL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso XIII, da Lei Municipal nº 335/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. RAIMUNDA MARIA DE LIMA, Auxiliar de serviços Gerais, matrícula 8000178, lotada na Secretaria de Educação do Município de Vertente do Lério, nos termos do que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, intime-se e publique-se.

VERTENTE DO LÉRIO - PE, 01/02/2024

Sileide Costa da Silva

SILEIDE COSTA DA SILVA
DIRETORIA PRESIDENTE

Sileide Costa da Silva
Diretor - Presidente
Mat.: 94054

**Publicado no Quadro
de Aviso do IPVEL**